

ANEXO 2

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Karina Aline Alves		Função Engenheira Agrônoma
Telefone (43) 3538 4504	Celular (43) 99920 2155	E-mail institucional kalves@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal De Andirá		CNPJ 76.235.761/0001-94
Endereço Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190		CEP 86380-000
Telefone (43) 3538 8100		E-mail institucional -----
Nome do Responsável Legal do Órgão Ione Elisabeth Alves Abib		Função Prefeita
Nome do Responsável Técnico Manoel Antônio de Carvalho		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (43) 3538 8100	Celular -----	E-mail institucional -----

2. LOCALIZAÇÃO

Município de Andirá, PR

3 JUSTIFICATIVA

Este documento constitui-se no planejamento que direcionará as ações das Instituições voltadas ao desenvolvimento do setor rural do município de Andirá, PR no período de 2021 a 2024, seus objetivos e estratégias.

O município de Andirá está localizado no Norte Pioneiro e é caracterizado como município Rural-Urbano. Com uma população total de 20.610 habitantes, dos quais, 1.259 residem na zona rural (IBGE, 2017 estimada). Este índice de 6% de residente na área Rural tem relação com a proximidade da propriedade rural com a sede do município, onde a maior distância chega a 16 km; esta migração da população da área rural para a urbana tem ocorrido em uma curva crescente nos últimos 10 anos, impulsionada principalmente pela busca de melhor qualidade de vida, mais especificamente, nas questões social e educação de seus moradores. O número de habitantes do município reduziu em 5% nos últimos 10 anos, ocorrendo um índice semelhante no Norte Pioneiro.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) do município de Andirá é de 0,725, estando abaixo da média do Estado, que é de 0,749, acarretando perda de qualidade no índice em 2,29% no último ano em função da variação negativa do produto interno bruto e escolaridade; a cidade de Curitiba está em primeiro com IDH 0,823.

A área total de Andirá é de 22,6 km², ocupando a exploração agrícola do município, 17.854 ha, distribuída em lavouras (anuais, perenes) e pecuária, sendo o Valor Bruto da Produção de R\$ 143.753.334,90 o que representa R\$ 6.974,93 por habitante (SEAB/DERAL, 2019).

Dentre os projetos agrícolas, destacam-se a Fruticultura (banana, laranja, maracujá, pitaiá, lichia, abacaxi, limão, abacate, etc), Grãos (milho, soja, trigo e feijão), Olericultura (sistema de cultivo protegido e hortas comunitárias), Piscicultura (tanque rede e escavado), Inclusão Social (específico à duas Vilas Rurais), Meio Ambiente (conservação das áreas de preservação permanente/mata ciliar; manejo integrado de pragas, doenças e ervas daninhas; redução de deriva em aplicação de agrotóxicos, conservação de estradas rurais), Crédito Agrícola (Pronaf e Pronamp) e Projetos Especiais /Governamentais (Compra Direta da Agricultura Familiar – PAA , Programa de Alimentação Escolar – PNAE).

A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Andirá é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural.

4. PÚBLICO-ALVO

É constituído de Agricultores Familiares, caracterizado como assistido e atendidos. O Público assistido receberá assistência sistemática do IDR-Paraná, através de programação estabelecida em projetos considerados prioritário nas Unidades Produtivas Familiares (UPF), estes atendimentos serão de forma grupal (quadrimestral) e individualizada (3 a 5 visitas. Inclui-se ainda, dentro do público atendido, as pessoas ou entidades que receberam atendimento eventual ou esporádico, poderá ser dado em projetos considerados prioritário, como em outros projetos ou no atendimento para operar programas oficiais.

- 1) Agricultores do município de Andirá, priorizando Agricultores Familiares
- 2) Cooperativas e Associações de agricultores e Agroindústrias
- 3) Profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e de demais entidades

5. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

- Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e inovação, promovendo sua qualificação e ampliação da abrangência.
- Promover a aceleração e processo de desenvolvimento rural de forma socialmente participativa e igualitária, ambiental e economicamente sustentável
- Integrar esforços e recursos das instituições voltadas ao objetivo geral, juntamente com as organizações dos produtores rurais, e outros individualmente, pautados nas características e reais necessidades locais, de forma planejada e organizada.
- Otimizar a economia das atividades agrícolas e pecuária, principalmente aquelas exploradas pela agricultura familiar, fortalecendo e diversificando as principais cadeias produtivas de Grãos, Olericultura, Fruticultura, Piscicultura, Bovinocultura, e outras atividades agrícolas e pecuárias, visando o fortalecimento das organizações da Agricultura familiar e a execução dos programas de governo, como forma de alcançar os objetivos gerais.

6. METAS

- 1) Prestar assistência técnica para 55 Unidades de Produção Familiar – UPF
- 2) Atender 230 agricultores(as)
- 3) Implantar 04 propriedades de referência em produção sustentável (fruticultura, olericultura, grãos)
- 4) Realizar 04 eventos técnicos de capacitação de agricultores (dia de campo, reunião técnica, reunião prática, seminários, curso, palestras, webinar, etc.)
- 5) Assessorar as cooperativas e associações da agricultura familiar
- 6) Execução do Programas de geração de renda para Agricultor Familiar
- 7) Execução do Programa PAA/PNAE (Municipal e Estadual)
- 8) Execução de programas governamentais (convênios estabelecidos entre a SEAB e Prefeitura Municipal, trator solidário, habitação rural, microbacias, crédito rural, etc.)

7. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe

Definição da equipe técnica e administrativa de execução: as ações previstas neste plano serão implantadas pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER (IDR-Paraná) com o apoio da Prefeitura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Andirá, PR.

- Karina Aline Alves (Engenheira Agrônoma, IDR-Paraná)
- Fábio José Pires (Técnico em Agricultura, IDR-Paraná)
- Wander Maluf Miranda (Administrativo, IDR-Paraná)
- Jaci Fernandes (Técnico em Agricultura, IDR-Paraná)
- Miguel César Antonucci (Engenheiro Agrônomo, IDR, Paraná)
- Ciro Daniel Marcolino (Engenheiro Agrônomo, IDR, Paraná)
- Gerson Marchioni (Secretário de Agricultura, Prefeitura Municipal)
- Manoel Antônio de Carvalho (Engenheiro Agrônomo, Prefeitura Municipal)
- Toni Sebastião Celetti (Técnico em Agricultura, Prefeitura Municipal)

O Município disponibilizará o serviço de limpeza para Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho.

Metodologia:

- 1) Organizar, socializar e estabelecer compromissos para promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e inovação, promovendo sua qualificação e ampliação da abrangência às demandas da agricultura do município de Andirá, PR
- 2) As atividades de implantação de Propriedade Referência em produção sustentável; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores; e caracterização e diagnóstico do município seguirão metodologia específica
- 3) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 4) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 5) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 6) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 7) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 8) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 9) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.

- 10) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 11) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Outras Secretarias Municipais.

8. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- 2) Os resultados serão anualmente apresentados e analisados.
- 3) Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.
- 4) Índices que permitem a mensuração da atividade agrícola (produtividade, ganho real, valor bruto da produção e maior estabilidade comercial e econômica do negócio agrícola) e aqueles utilizados para mensurar a qualidade de vida (IDH).

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Assistir 55 Unidades de Produção Familiar – UPF	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender 230 agricultores(as)	IDR-Paraná/ Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantar e acompanhar 04 propriedades de referência em produção sustentável (fruticultura, olericultura, grãos)	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Realizar 04 eventos técnicos de capacitação de agricultores (dia de campo, reunião técnica, reunião prática, seminários, curso, palestras, webinar,	IDR-Paraná/ Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Assessorar as cooperativas e associações da agricultura familiar	IDR-Paraná/ Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Execução do Programas de geração de renda para Agricultor Familiar, PAA/PNAE (Municipal e Estadual) e programas governamentais	IDR-Paraná/ Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O município contribuirá mensalmente com combustível para os veículos do IDR – Paraná para fins da execução do Plano de Trabalho Integrado.
- O Município através da sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente contará com infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

11. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Andirá, PR, 26 de março de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita
Andirá, PR



ePROTOCOLO



Documento: **PLanoIntegrado2021MunicipiodeAndira26.03.2021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ione Elizabeth Alves Abib** em 19/04/2021 08:02.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 16/04/2021 10:27.

Inserido ao protocolo **17.490.383-2** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 30/03/2021 15:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

623d05381db671ca95b21867887b39f3.